

2 — Grupo do Prado Velho:

.....
 Mina do Barroco D. Franco;
 Mina de Ribeira do Ferro;
 Mina de Pêra do Moço;
 Mina do Alto da Várzea;
 Mina da Barroca Funda;
 Mina dos Coitos;
 Mina de Pedreiros;
 Mina de São Domingos;
 Mina de Sentinela;
 Mina de Freixinho;
 Mina de Pai Moniz;
 Mina da Tapada dos Mercados.

3 — Grupo do Castelejo :

.....
 Mina do Vale do Tamão;
 Mina do Vale da Videira.

4 — Grupo de Mortórios:

.....
 Mina do Carril;
 Mina de Corguinha e Prazos;
 Mina da Ervideira;
 Mina de Ferreiros;
 Mina da Fonte Velha;
 Mina de Lenteiros;
 Mina das Mestras;
 Mina de Quinta das Seixas;
 Mina do Alto da Raza;
 Mina de Cótimos;
 Mina de Fontainha e Gradiz;
 Mina da Luz.»

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 795/2005. — Nos termos dos n.ºs 2, alínea f), e 3 do artigo 21.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, é autorizada a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a celebrar um contrato de financiamento até € 55 000 000, junto da EUROFIMA — Société Européenne pour le Financement de Matériel Ferroviaire, destinado a cobrir necessidades gerais da empresa e refinar empréstimos, nas seguintes condições: a taxa de juro será indexada à taxa EURIBOR de seis meses com um *spread* negativo de 0,12 %, o desembolso será em 28 de Setembro de 2005, o reembolso será efectuado numa única prestação em 28 de Janeiro de 2014 e será devida uma comissão de 0,05 % ao ano.

27 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 8948/2005 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários

para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 4 de Novembro de 2005 (incorporação a 6 de Janeiro de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes das normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2006, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciado ou bacharel;
- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura) — Ciências da Educação (uma vaga); Eng. Geográfica (duas vagas); Eng. Civil (duas vagas); Ciências Farmacêuticas (duas vagas); História — ramo científico (uma vaga); Línguas e Literatura Inglês (uma vaga); Pilotagem Náutica (uma vaga); Eng. Mecânica (uma vaga); Ciências Geofísicas — variante Meteorologia/Oceanografia ou Ciências do Mar — ramo de Oceanografia (uma vaga); Eng. e Arquitectura Naval (três vagas); Gestão de Recursos Humanos (uma vaga); Informática ou Eng. Informática ou Informática de Gestão ou Eng. Informática e de Computadores (oito vagas); Eng. Electrotécnica ou Eng. Electrotécnica e de Computadores — especialização em computadores ou sistemas de decisão e controlo (três vagas); Eng. Electrotécnica — ramo de Telecomunicações (seis vagas); Eng. Electrónica ou Eng. Electrónica e de Computadores ou de Redes de Comunicação e Informação (uma vaga); Eng. Electrotécnica — correntes fortes (três vagas);

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato) — Informática ou Eng. Informática ou Informática de Gestão ou Eng. Informática e de Computadores; Eng. Electrotécnica ou Eng. Electrotécnica e de Computadores — especialização em computadores ou sistemas de decisão e controlo; Eng. Electrotécnica — ramo de Telecomunicações; Eng. Electrónica ou Eng. Electrónica e de Computadores ou de Redes de Comunicação e Informação; Eng. Electrotécnica — correntes fortes.

Nota importante. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469, fax: 213945566;
 Número verde: 800204635 (chamada grátis);
 E-mail: cra@marinha.pt;
 Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;
 Capitania e delegações marítimas;
 Câmaras municipais e juntas de freguesia.

28 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 21 559/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

677, primeiro-sargento TF Jorge Lopes Ferreirinha.

Promovido a contar de 30 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins, e à direita do 83970, sargento-ajudante TF Fernando Cabrita da Silva.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 560/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9302102, segundo-marinheiro TFD RC Andrea Sofia Gouveia Roque.
411001, segundo-marinheiro TFD RC Marco José Rodrigues Inês.
9305402, segundo-marinheiro TFD RC Ângelo Tiago Moreno Henrique.
9320400, segundo-marinheiro TFD RC António José Lopes Neves.
9304502, segundo-marinheiro TFD RC Pedro Pereira Lima.
9310001, segundo-marinheiro TFD RC Nuno Miguel de Jesus Correia.
208302, segundo-marinheiro TFD RC Jaime André Bate dos Mártires.
9307402, segundo-marinheiro TFD RC André dos Santos Grazina Pião.
9317501, segundo-marinheiro TFD RC Nelson Gonçalves Alves.
9328401, segundo-marinheiro TFD RC Nélcio António Teiga Fernandes.
101002, segundo-marinheiro TFD RC Adilson de Pina Macedo.
9300402, segundo-marinheiro TFD RC Natália Maria Castro de Matos.
9302702, segundo-marinheiro TFD RC Jorge Emanuel Carvalho Pires Monteiro.
402901, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Manuel Oliveira Duarte.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303701, primeiro-marinheiro TFD RC Filipe Miguel Lopes Moreno, pela ordem indicada.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 561/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9810904, primeiro-grumete FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos.

Promovido a contar de 30 de Julho de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9810204, segundo-marinheiro FZ RC António Rafael Marques Pitarma, e à direita do 9808304, segundo-marinheiro FZ RC Orlando Miguel Nogueira Gonçalves.

19 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 562/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9801204, primeiro-grumete FZ RC Tiago Manuel Carmona Pereira.

Promovido a contar de 30 de Julho de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335701, segundo-marinheiro FZ RC Fábio Roberto dos Reis dos Santos Coelho.

19 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 563/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9314703, segundo-marinheiro A RC José Joaquim Monteiro.
9323603, segundo-marinheiro A RC Pedro Daniel Cipriano Marques.
9314403, segundo-marinheiro A RC Rúben André Mendes Monteiro.
9318303, segundo-marinheiro A RC Bruno Manuel Caseiro Zuna.
9317703, segundo-marinheiro A RC Sílvio Emanuel Dias Carneiro.
110703, segundo-marinheiro A RC Júlio César Lourenço Magalhães.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313199, primeiro-marinheiro A Rodolfo Miguel de Almeida Serra, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 564/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de comunicações, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9311203, segundo-marinheiro C RC Bruno Filipe da Costa Barros.
9336201, segundo-marinheiro C RC João Carlos Ramos Simão.
9313203, segundo-marinheiro C RC Jorge Gabriel Cardoso Fernandes.
9311702, segundo-marinheiro C RC Liliana Sofia Lopes Salgado.
9316003, segundo-marinheiro C RC Francisco António Ferreira Mourão.
9319103, segundo-marinheiro C RC Rui César Eires Dias.
9321703, segundo-marinheiro C RC António José Pereira Cerdeira.
9325903, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Marques Filipe.
9311102, segundo-marinheiro C RC Marta Cristina Carvalho Paulo Sousa.
9330403, segundo-marinheiro C RC Fábio Manuel de Almeida Luís.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306701, primeiro-marinheiro C Vera Mónica Pires Torres Silva Saro, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 565/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9329903, segundo-marinheiro A RC Alberto Filipe Olmo Terrinha.
9326703, segundo-marinheiro A RC Francisco José Gonçalves Valente.
9321802, segundo-marinheiro A RC Fernando José Guedes Fonseca.
9328303, segundo-marinheiro A RC Diogo Filipe Rodrigues Sequeira.
9318903, segundo-marinheiro A RC Filipe Venceslau Caria Almeida.
9311103, segundo-marinheiro A RC António Davide Pinto Gonçalves.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335401, primeiro-marinheiro A RC Bruno Miguel Pires Gomes, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 566/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto